



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 078/2023,

em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Resoluções nºs 177/2023 e 182/2023 que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ** (Presidente da Câmara Municipal), 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, **governança, gestão de riscos e controles internos, além da** integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 6 de dezembro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 079/2023,

em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador JOSE
JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Resoluções n.ºs 177/2023 e 182/2023 que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, **governança, gestão de riscos e controles internos, além da** integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 6 de dezembro de 2023.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente